



3989058



21260.202202/2023-06



**MINISTÉRIO DAS MULHERES
DIRETORIA DE PROTEÇÃO DE DIREITOS**

Comunicado nº 6/2023/DPD/SENEV/MMULHERES

Brasília/DF, na data da assinatura.

1. A Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres do Ministério das Mulheres torna público o resultado final do Edital de Chamamento Público nº03/2023, para aquisição ou contratação de Unidades Portáteis de Rastreamento (tornozeleiras eletrônicas e outros dispositivos móveis), como mecanismo de proteção às mulheres no âmbito da Lei Maria da Penha, publicado em extrato no Diário Oficial da União nº 208, de 01 de novembro de 2023, Seção 3, página 164, retificado no Diário Oficial da União nº 209, de 03 de novembro de 2023, e Seção 3, página117, de 14 de novembro de 2023, respectivamente.

2. A proposta deste edital vai ao encontro dos anseios do Programa Mulher Viver sem Violência instituído pelo Decreto 11.431/2023 e do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios instituído pelo Decreto 11.640/2023, com o objetivo de fortalecer mecanismos de prevenção a violência contra as mulheres no âmbito da Lei 11.340/2006, e aos feminicídios, por meio da ampliação do uso da monitoração eletrônica de autores de violência como medida protetiva de urgência.

2.1. Foram recebidas 10 (dez) propostas dentro do prazo estipulado, 21/11/2023.

2.2. Em conformidade com o item 7.1 do Edital, ficou estabelecido o prazo de 28/11/2023 a 02/12/2023 para interposição de recurso ao resultado preliminar, por meio do endereço eletrônico da Diretoria de Proteção de Direitos, a saber: dpd@mulheres.gov.br.

2.2.1. A avaliação e pontuação de cada critério foi realizada conforme os critérios de pontuação (10 e ss) e de desempate com base na maior pontuação obtida consecutivamente nos critérios de julgamento 6, 2, 1, 5 e 4 da tabela.

2.2.2. Não houve interposição de recurso.

2.2.3. Após análise das propostas, atendendo aos critérios estabelecidos neste Edital, e considerando nova disponibilidade orçamentária do Ministério das Mulheres, as propostas contempladas com o repasse de recurso pela União para aquisição ou contratação de Unidades Portáteis de Rastreamento (tornozeleiras eletrônicas e outros dispositivos móveis), são:

Número da Proposta
064242/2023
064328/2023
064246/2023
064567/2023
064838/2023
064877/2023
064929/2023
064581/2023
064873/2023

2.2.4. Os Proponentes selecionados serão convidados para celebrar Instrumento de Convênio, conforme disposição do item 1. do Edital.

assinado eletronicamente

CAMILA LIMA DAS NEVES

Coordenadora

Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres

assinado eletronicamente

ALINE YAMAMOTO

Diretora de Proteção de Direitos

Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres

assinado eletronicamente

DENISE MOTTA DAU

Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Aline Yamamoto, Diretor(a)**, em 06/12/2023, às 01:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lima das Neves, Coordenador(a)**, em 06/12/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Motta Dau, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres do Ministério das Mulheres**, em 06/12/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3989058** e o código CRC **48F72044**.